



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 01

PROTOCOLO GERAL

Nº 2135

Data 24 / 04 / 17 Horário 18:30

Processo nº 1528/2017

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☒ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 43

Autor **VEREADOR JUNIOR RODRIGUES – PR**

PROJETO DE LEI Nº.

"DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA".

A Prefeita Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua "M" do Loteamento Terra Roxa, no município de Dourados/MS, conforme tabela abaixo.

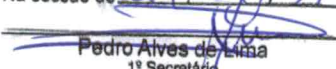
Rua "M" Loteamento Terra Roxa

RUA NATALINO MUNARETTO

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Weimar Torres" 24 de Abril de 2017


JUNIOR RODRIGUES
VEREADOR – PR

Lido
Na sessão de 24.04.17

Pedro Alves de Lima
1º Secretário

Rua João Rosa Góes, 710 - Sala 2 - CEP 79804-020 - Dourados-MS
Fone/Fax (67) 3421-5666 E-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Luis Alberto Degani de Oliveira
2º Tabelião

FOLHA Nº 02

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

NATALINO MUNARETTO

MATRÍCULA:

061796 01 55 2016 4 00091 178 0044070 23

SEXO
masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, com 71 anos de idade.

NATURALIDADE
Concordia/SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 001085339 SSP/MS

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Clemente Felix Munaretto e de Amelia Julia Cadore Munaretto, residente à Rua Aniversino Alves da Silveira, nº 2800, Terra Roxa I - na cidade de Dourados/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e Um de Maio de Dois Mil e Dezesseis às 01:30 horas.

DIA / MÊS / ANO
21/05/2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital do Coração, nesta cidade de Dourados-MS

CAUSA DA MORTE

Choque Séptico Refratário - Cirrose Hepática Descompensada - Carcinoma de Próstata - Síndrome Hepatorenal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)
Santo Antonio de Padua, na cidade de Dourados/ MS

DECLARANTE

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Gecimar Teixeira Junior - CRM MS 5957.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era casado com Maria Mezacasa Munaretto. Deixou filho(s): Laudir (50 anos) - Laudemir (49 anos) - Laudinir (48 anos) - Lione (45 anos) - Junior Leandro (35 anos) - Elisangela (39 anos). Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor por Dourados/MS. Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Concordia/SC, Livro B-13, Fls. 218, Nº 3.938. Portador do Título de Eleitor nº 5432941945; Identidade nº 001085339 SSP/MS e CPF nº 162.813.499-20..

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Oficial: Luis Alberto Degani de Oliveira
Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 305
Dourados/MS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e Local:
Dourados-MS, 21 de maio de 2016.

Daniilo Miranda
DANILO MIRANDA CHAVES
Escrevente

DANILO

Selo Digital: ALX03966-083
Consulta Selo Digital - www.tjms.jus.br

Certidão extraída das folhas 178 do livro Nº 091-C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS



Ofício Nº. 526/17– SEGOV/PMD/GAB

Dourados, 17 maio de 2017.

FOLHA Nº

03

Sr. Vereador,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS Protocolo n.º 02604-2017 Data 18/05/2017 Hora 09:39 Memorando n.º	 02604-2017
OF. Nº 526/17 - SEGOV/PMD/GAB RESPOSTA AO OF. Nº 080/2017 R. JUNIOR SECRETARIA MUN. PATRICIA DONZELLI	

FOLHA Nº

Em resposta ao ofício nº. 080/2017/CMD/VEREADOR.JUNIOR RODRIGUES - PR, onde solicita a realização de consulta da inexistência de nomenclatura oficial da Rua M, localizada no bairro Terra Roxa.

Encaminho anexo, Declaração e mapa emitidos através do Núcleo de Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Dourados, onde informa que a Rua Projeta M localizada no bairro Terra Roxa não possui nomenclatura oficial em toda sua extensão, sendo passível Projeto de Lei que a denomine oficialmente.

Atenciosamente,

Patrícia H. F. Donzelli B. de Lima
Secretária Municipal de Governo

Exmo. Sr.
Rodrigo Junior de Moraes Rodrigues
M.D. Vereador da Câmara Municipal de Dourados – MS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO**

DEC/LOGRADOURO - Nº 079/2017

FOLHA Nº 04

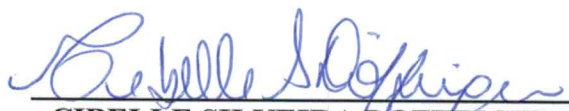
DECLARAÇÃO

Conforme os nossos mapas, declaramos para os devidos fins que a Rua abaixo relacionada não possui nomenclatura oficial.

- Projetada M no Bairro Terra Roxa e em toda sua Extensão.

Segue mapa anexo.

Dourados, 16 de Maio de 2017.


CIBELLE SILVEIRA DOFFINGER
NÚCLEO DE GEO PROCESSAMENTO
SEPLAN

CHACARA 01

RESIDENCIAL AIMORÉ

LUIZ EGYDIO DE CERQUEIRA CESAR

5	7	8
11	10	9

PROJETADA B RA

JARDIM SHEK

ALBERTO LEOPOLDO DE LA CRUZ VAN SUYPENE

ANIVERSINDO ALVES SILVEIRA

ÉLVIA MATTOS VIANA

RAUL FROST

1					
---	--	--	--	--	--

LOS R. GARCETE

ESTÁDIO DOURÃO

SEITI FUKUI

SALVIANO PEDRUSO

ESTHON MARQUES

PARQUE NOVA DOURADOS

06A

RAMÃO VITAL VIANA

TERRA ROXA.

DÉCIO ROSA BASTOS

10 SERGIO VLAMIR MORAES

PROJETADA M TR

FREI ANTÔNIO

5

JARDIM SANTA RITA

JOSE LUIZ DA SILVA

LUIZ CARLOS ZURUTUZA

11

100-44388-1000



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 06 JJ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 182/2017
DIREÇÃO LEGISLATIVA
PARA: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO

Dourados, 22 de maio de 2017.

Senhor Procurador-Geral,

Encaminhamos para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 043/2017** de autoria do Vereador Junior Rodrigues, que denomina Natalino Munaretto a Rua "M" TR do bairro Terra Roxa.

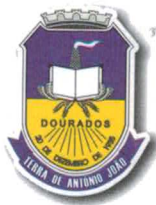
Atenciosamente,


Nazareti de Almeida Lopes Leguizamon
Diretora Legislativa

Câmara Municipal de Dourados
Procuradoria Jurídica

Recebido em 23.05.17

Por 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 07 JSS

PARECER 149/2017 – PROTOCOLO (2135/2017)

Assunto: Projeto de Lei 043/2017.

Solicitante: Direção Legislativa da Câmara Municipal de Dourados.

A DIREÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, por intermédio de seu Diretor, solicita parecer desta Procuradoria Jurídica sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Junior Rodrigues - PR.

Este pedido veio para parecer técnico, sem análise de mérito, desta Procuradoria do Legislativo Municipal, na forma do artigo 229, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados.

O Projeto de Lei em epígrafe “Dispõe sobre denominação de rua.”

A iniciativa do Projeto de Lei em comento pode ser de Parlamentar, verificada a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

No tocante à constitucionalidade do Projeto de Lei em tela, pode-se assegurar que este não afronta dispositivo constitucional e atende formal e materialmente as disposições da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.692/91.

O referido Projeto de Lei homenageia o Sr. Natalino Munaretto (certidão de óbito anexa), pessoa que segundo o histórico apresentado pelo Vereador tem referência para a história do Município de Dourados, fato que demonstra obediência ao artigo 17, XIII, da Lei Orgânica deste município.

Cumprе consignar que o proponente juntou ao projeto Ofício n. 526/17, subscrito pela Secretária Municipal de Governo, comprovando que o logradouro que se pretende nominar não possui nomenclatura oficial.

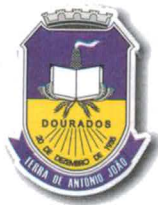
Destarte, por não existir nenhum óbice legal, o parecer desta Procuradoria Jurídica é de que o presente Projeto de Lei, após pareceres da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Cultura, seja submetido à apreciação do Plenário.

É este o parecer, s.m.j.

Dourados - MS, 15 de maio de 2017.

Oscar Henrique Peres de Souza Krüger.
Subprocurador.

José Gomes da Silva
Procurador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 08 FIS

Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**Referente: Projeto de Lei n. 043/2017, de autoria do Vereador Junior Rodrigues que
"Denomina Natalino Munaretto a Rua M Tr do Bairro Terra Roxa".**

Esta Comissão analisou o Projeto e, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, pela não existência de óbice legal que contrapõe a tramitação do Projeto, opinou

() por unanimidade () por maioria
() favoravelmente () contrariamente à sua tramitação

Câmara Municipal de Dourados, em 22 de Maio de 2017.

Vereadores:

Alan Aquino Guedes de Mendonça F(☒) C()

Idenor Machado F() C()

Alberto Alves dos Santos F(☒) C()



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 09 JS

Relatório da Comissão de Cultura

Referente: Projeto de Lei '043/2017, de autoria do Vereador Junior Rodrigues que "Denomina Natalino Munaretto a Rua Projetada M Tr no Bairro Terra Roxa".

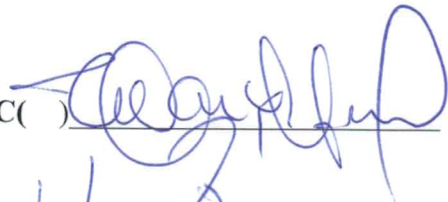
Esta Comissão o Projeto em epígrafe e, visto o mérito, opinou

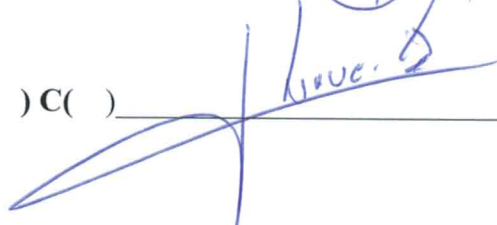
() por unanimidade () por maioria

() favoravelmente () contrariamente à sua tramitação

Câmara Municipal de Dourados, em 23 de maio de 2017.

Vereadores:

Vereador Marçal Gonçalves Leite Filho F() C() 

Vereador Juarez de Oliveira F() C() 

Jânio Colman Miguel F() C() 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO Nº 10 JF

19ª SESSÃO ORDINÁRIA 12/06/2017 VOTAÇÃO NOMINAL

1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2017

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Alan Guedes - DEM	(X)	()
3. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
4. Ver. Juarez de Oliveira - PMDB	(X)	()
5. Ver. Bebeto - PR	(X)	()
6. Ver. Marcal Filho - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver. Cirilo Ramão - PMDB	(X)	()
9. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
10. Verª. Daniela Hall - PSD	(P)	()
11. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - PEN	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PR	(X)	()
14. Ver. Braz Melo - PSC	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PPS	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - PEN	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	(X)	()
19. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()

Votos favoráveis 18
Votos contrários —
Ausentes —

Presidência 1

Aprovado X
Rejeitado —

Parecer Jurídico Fav

Comissões:

Parecer: Verbal —; escrito ✓

Justiça; legis; Redação X
Finanças e Orçamento —
Obras; Serv. Público —
Educação —
Indústria, Com. Turismo —
Agricultura e Pecuária —
Higiene e Saúde —
Direitos H. Cid. Defesa Cons. —
Controle e Eficácia —
Segurança Pública e Trânsito —
Ética e Decoro Parlamentar —
Meio Ambiente —
Cultura X
Esporte e Lazer —
Assist. Social —
Indígena e Afrodescendente —
Habitação e Patr. Público —
Juventude —



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 11 JTS

20ª SESSÃO ORDINÁRIA 19/06/2017

VOTAÇÃO NOMINAL

2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2017

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Alan Guedes - DEM	(X)	()
3. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
4. Ver. Juarez de Oliveira - PMDB	(X)	()
5. Ver. Bebeto - PR	(X)	()
6. Ver. Marcal Filho - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver. Cirilo Ramão - PMDB	(X)	()
9. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
10. Verª. Daniela Hall - PSD	(P)	()
11. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - PEN	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PR	(X)	()
14. Ver. Braz Melo - PSC	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PPS	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - PEN	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	(X)	()
19. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()

Votos favoráveis 18
Votos contrários —
Ausentes —

Presidência L

Aprovado X
Rejeitado —

Parecer Jurídico —

Comissões:

Parecer: Verbal —; escrito —

Justiça; legis; Redação —
Finanças e Orçamento —
Obras; Serv.Público —
Educação —
Industria, Com. Turismo —
Agricultura e Pecuária —
Higiene e Saúde —
Direitos H. Cid. Defesa Cons. —
Controle e Eficácia —
Segurança Pública e Trânsito —
Ética e Decoro Parlamentar —
Meio Ambiente —
Cultura —
Esporte e Lazer —
Assist. Social —
Indígena e Afrodescendente —
Habitação e Patr. Público —
Juventude —



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO.**

Referente: Redação Final do Projeto de Lei nº 043/2017, de autoria do Vereador Junior Rodrigues que “Denomina Natalino Munaretto a Rua Projetada “M” TR no Bairro Terra Roxa”.

De acordo com disposição do Art. 126, II do Regimento Interno, esta Comissão elaborou a Redação Final do Projeto supracitado, entendendo pela manutenção das redações originais, visto que não necessitam de alterações e os encaminha para homologação do Diretor Legislativo, de conformidade com o § 2º do Art. 127 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Dourados, 20 de junho de 2017.

Vereadores:

Alan Aquino Guedes de Mendonça F() C() _____

Idenor Machado F(☒) C() _____

Alberto Alves dos Santos F(☒) C() _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 13 535

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2017

AUTORIA: VEREADOR JUNIOR RODRIGUES

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram o seguinte Projeto:

“Dispõe sobre denominação de rua”.

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Natalino Munaretto** a Rua M TR, localizada no Conjunto Habitacional Terra Roxa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 22 de junho de 2017.


Ver^a. Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.499

DOURADOS, MS SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2017

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.109 DE 13 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de rua".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Natalino Munaretto a Rua M TR, localizada no Conjunto Habitacional Terra Roxa e em toda sua extensão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de julho de 2017.

Délia Godoy Razuk

Prefeita

Lourdes Peres Benaduce

Procuradora Geral do Município

LEI Nº 4.110 DE 13 DE JULHO DE 2017.

"Institui no Calendário de Oficial de Eventos do Município o Junho Vermelho, mês dedicado à realização de ações para conscientização de doação de sangue".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário de Oficial de Eventos do Município o Junho Vermelho, mês dedicado à realização de campanhas e ações para conscientização de doação de sangue.

§ 1º. O Símbolo da campanha e ações previstas na presente Lei será um laço vermelho, permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor vermelha.

§ 2º. O encerramento será no último dia do mês de junho.

§ 3º. No decorrer do mês de junho serão realizadas campanhas educativas em parcerias com as associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades, e demais entidades que queiram participar da campanha solidária.

Art. 2º. São objetivos da Campanha Junho Vermelho:

I. esclarecer a sociedade douradense sobre a importância da doação de sangue em nosso município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 13 de julho de 2017.

Délia Godoy Razuk

Prefeita

Lourdes Peres Benaduce

Procuradora Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferra.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil de Medeiros Esper.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	José Elias Moreira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>